



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1159/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.002578/2018-37, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 01 de outubro de 2019, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao servidor FERNANDO DE MORAES GEBRA, matrícula SIAPE nº 1737807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, por meio da PORTARIA Nº 1189/GR/UFFS/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor